

BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS

O n.º 5/88, respeitante ao bimestre Setembro/Outubro, abre com um *Editorial* do Dr. Augusto Lopes Cardoso, Bastonário da Ordem e Director do Boletim, sobre o tema ACESSO AO DIREITO E ACESSO À JUSTIÇA.

É o seguinte o *Sumário* que se transcreve deste número do Boletim:

- **Congresso extraordinário e Assembleia geral extraordinária**

- **Dossier *acesso ao direito* — tabela de Honorários**

O diploma sobre o «Acesso ao direito e aos tribunais». O trabalho de uma Comissão nomeada pelo Conselho Geral e a discussão interna das propostas. As propostas da Ordem sobre a tabela de honorários aplicáveis no âmbito do apoio judiciário, e as contra-propostas do Ministério da Justiça. Os comentários recíprocos.

- **Problemas da advocacia**

O incêndio do Chiado e a destruição dos escritórios de vários Colegas. As medidas possíveis.

Um exemplo de descontentamento com o imposto profissional.

- **Especial legislação**

Onde se lembra o anteprojecto do Código do Processo Civil e a revisão do Direito de Falências.

- **Vida internacional**

A Conferência Bienal da I.B.A.

- **Caixa de Previdência**

Alterações na concessão do subsídio de sobrevivência e subsídio especial aos Colegas afectados pelo incêndio do Chiado.



CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Como consta do n.º 5 do Boletim, encontra-se convocado um Congresso Extraordinário dos Advogados Portugueses. A seguir se reproduz a *convocação*, para os dias 6 e 7 de Maio de 1989, conforme foi circulada a todos os Colegas, subscrita pelo Bastonário da Ordem, em exercício, e nos termos seguintes:

Ex.^{mo} Colega:

Lisboa, 22 de Outubro de 1988

Tenho a honra de lhe comunicar pessoalmente a seguinte deliberação:

«Considerando as vicissitudes que o acesso à Justiça, pelos cidadãos tem sofrido e de que também os advogados e o exercício da advocacia sentem as consequências, por força de medidas legislativas e administrativas que se têm sucedido nos últimos tempos e sobre as quais a Ordem dos Advogados tem tomado posição perante o Governo, designadamente em carta que o Bastonário dirigiu ao Senhor Ministro da Justiça em 15 de Julho de 1988;